



INDICAÇÃO Nº 2663/2025

Instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua dos Bandeirantes, na altura do n.º 28 (Centro) - CEP 13.201-130.

Considerando que o referido ponto de ônibus, de nº de identificação 3425, localizado na Rua dos Bandeirantes, na altura do n.º 28, próximo da esquina com a Rua Benjamin Constant, não conta com um abrigo, como atestam as imagens anexas;

Considerando que o referido ponto de ônibus é amplamente utilizado por moradores de diversos bairros da zona rural e periurbana de Jundiaí, como Rio Acima, Jundiaí Mirim, Champirra, Mato Dentro e Jardim Tarumã, que utilizam o transporte público para deslocamento diário ao centro da cidade para trabalho, estudo, consultas médicas e demais compromissos;

Considerando que a ausência de cobertura expõe os usuários a intempéries, como sol intenso e chuvas, gerando desconforto, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que aguardam o transporte por longos períodos;

Considerando que a instalação de uma cobertura adequada no local contribuirá significativamente para o bem-estar, segurança e dignidade dos usuários do transporte público, promovendo maior acessibilidade e incentivando o uso do transporte coletivo;

Considerando que esta solicitação é uma antiga e legítima reivindicação da população desses bairros, sendo reforçada por moradores e lideranças comunitárias que frequentam o ponto citado e solicitam melhorias na estrutura oferecida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua dos Bandeirantes, na altura do n.º 28 (Centro) - CEP 13.201-130.

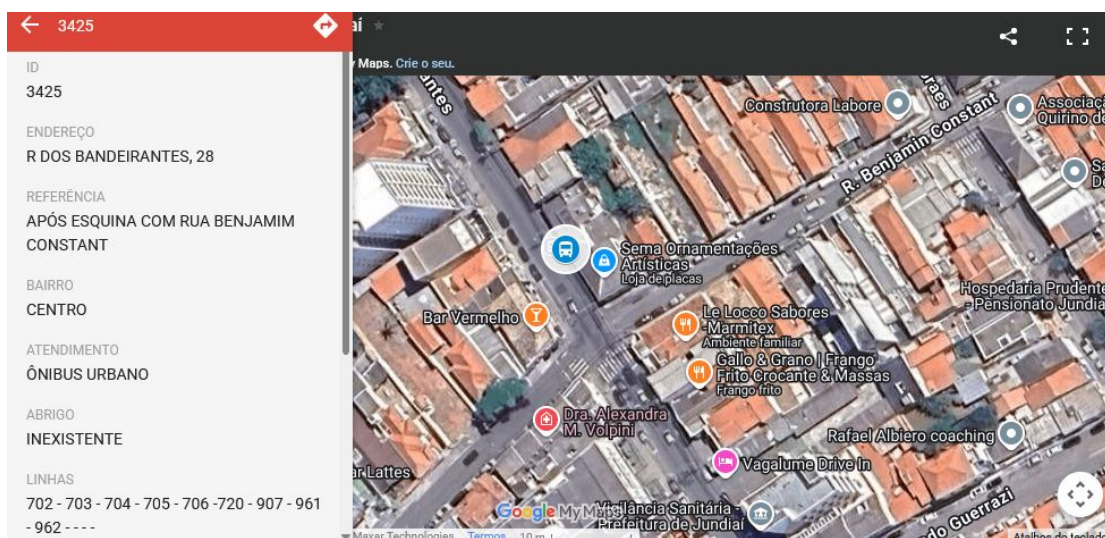
/jgb





Sala de Sessões, em 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO LOPES



/jgb

